

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Região da Capital do Estado do Rio de Janeiro

- **RIO DE JANEIRO:** Municípios do Rio de Janeiro, Itaguaí (ações cíveis, de execução fiscal e criminais), Seropédica (ações cíveis, de execução fiscal e criminais) e Mangaratiba.
- **FÓRUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE:** Municípios de Itaguaí, Seropédica e Mangaratiba (ações de competência dos juizados especiais federais) e bairros de Campo Grande, Santa Cruz, Paciência, Sepetiba, Cosmos, Guaratiba, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Camará e Senador Vasconcelos (ações de competência dos juizados especiais federais).

Região de Niterói e Baixada Litorânea

- **ITABORAÍ:** Municípios de Itaboraí, Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá.
- **NITERÓI:** Municípios de Niterói e Maricá.
- **SÃO GONÇALO:** Município de São Gonçalo.
- **SÃO PEDRO DA ALDEIA:** Municípios de São Pedro da Aldeia, Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e Saquarema.

Região da Baixada Fluminense

- **DUQUE DE CAXIAS:** Municípios de Belford Roxo (ações de competência dos juizados especiais federais) e Duque de Caxias (ações cíveis, de execução fiscal e de competência dos juizados especiais federais).
- **SÃO JOÃO DE MERITI:** Municípios de Belford Roxo (ações cíveis, de execução fiscal e criminais); Duque de Caxias (ações criminais); Japeri (ações cíveis, de execução fiscal e criminais); Mesquita (ações cíveis, de execução fiscal, criminais e de competência dos juizados especiais federais); Nilópolis (ações cíveis, de execução fiscal, criminais e de competência dos juizados especiais federais); Nova Iguaçu (ações criminais); Queimados (ações cíveis, de execução fiscal e criminais); e São João de Meriti (ações cíveis, de execução fiscal, criminais e de competência dos juizados especiais federais).
- **NOVA IGUAÇU:** Municípios de Japeri, Paracambi, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira e Queimados (ações de competências das Varas e Juizados Especiais Federais, com exceção das ações criminais).

Região Norte Fluminense

- **CAMPOS DOS GOYTACAZES:** Municípios de Campos dos Goytacazes, Cambuci, Cardoso Moreira, Itaocara, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.
- **ITAPERUNA:** Municípios de Itaperuna, Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Laje de Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.
- **MACAÉ:** Municípios de Macaé, Carapebus, Casemiro de Abreu, Conceição de Macabu e Rio das Ostras.

Região Sul Fluminense

- **ANGRA DOS REIS:** Municípios de Angra dos Reis, e Paraty.
- **BARRA DO PIRAÍ:** Municípios de Barra do Piraí, Mendes, Piraí, Rio das Flores, Valença e Vassouras.
- **RESENDE:** Municípios de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis.
- **VOLTA REDONDA:** Municípios de Volta Redonda, Barra Mansa, Pinheiral e Rio Claro.

Região Serrana

- **MAGÉ:** Municípios de Magé e Guapimirim.
- **NOVA FRIBURGO:** Municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro e Trajano de Moraes.
- **PETRÓPOLIS:** Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto.
- **TERESÓPOLIS:** Município de Teresópolis.
- **TRÊS RIOS:** Municípios de Três Rios, Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, Sapucaia e Paty do Alferes.

